



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA GABRIELA BERGER NO CARGO DE GERENTE
DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de servidor para supervisionar, orientar, comunicar, acompanhar, coordenar, notificar e executar as atividades da concessão de benefícios, bem como a existência de cargo em comissão para este fim, conforme Art. 17, inciso V, alíneas "a" ao "o";

Considerando o disposto no Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando o disposto no Art. 17, I da Lei Complementar nº. 2.643/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **GABRIELA BERGER**, no cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de julho de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo IPS/SMJ